

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.

ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO II DO ART. 82 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SALVADOR DO SUL.

Art.1º Altera a redação do **Inciso II** do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, passando a ter a seguinte redação: Art. 82 as Sessões da Câmara podem ser:

II Ordinárias duas vezes ao mês, na primeira e na terceira quartas feiras, com início as dezenove horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador do Sul, 01 de fevereiro de 2024.

MARIBELA WESCHENFELDER
PROGRESSISTAS

CARLA MARIA SPECHT
REPUBLICANOS

ROQUE AFONSO BOTH
PROGRESSISTAS

ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
REPUBLICANOS

CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
PARTIDO LIBERAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001/2024.

Senhores Vereadores:

A par de cumprimentá-los, encaminhamos a Vossas Senhorias, para apreciação e posterior votação, o presente Projeto de Resolução, o qual, altera a redação do **Inciso II** do Art. 82 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul.

Atualmente os Projetos de Lei de iniciativa do Executivo tem sido protocolado nas quintas feiras, para análise em Sessão Ordinária a ser realizada nas segundas feiras havendo um curto espaço de tempo para a análise por parte dos vereadores.

Assim sendo, a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Salvador do Sul, exercício 2024, propõem a alteração do dia das sessões de segunda-feira para quarta-feira, havendo um maior espaço para análise e compreensão as proposições apresentadas pelo Poder Executivo Municipal.

Certos de contarmos com a atenção que Vossas Senhorias dispensarão ao acima exposto, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos, caso julguem necessário.

MARIBELA WESCHENFELDER
PROGRESSISTAS

CARLA MARIA SPECHT
REPUBLICANOS

ROQUE AFONSO BOTH
PROGRESSISTAS

ANDRÉ INÁCIO MALLMANN
REPUBLICANOS

CRISTIAN EUGÊNIO MUXFELDT
PARTIDO LIBERAL

